

Publicado no DIO/PMVV

Em 20/01/2023 – Fls. 8



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27**

PORTARIA P Nº 014/2023

**Retifica Portaria P Nº 107/2019, publicada
no DIO/PMVV em 31/07/2019.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **64351/2017**, datado de **28/03/2019** e Processo Judicial nº. **0020330-84.2018.8.08.0035**.

RESOLVE

Art. 1º - Retifica o Art. 1º da Portaria P Nº 107/2019, publicada no DIO/PMVV em 31/07/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial Magistério a partir de 31/07/2019, à Senhora, ANA MARA ROSA CHAGAS, titular do cargo de Professor, PA – Séries Iniciais – Nível - V – Faixa 13, na forma que dispõe o Art. 82 e 83 §§ 1º,2º e art. 91 da Lei Complementar Municipal nº 22/2012, em conformidade com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art.40 § 5º da CFRB/88, com proventos integrais, excluída a sexta-parte por força de decisão judicial”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 19 de janeiro de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente**